



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 030/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,


Resolve:

Revogar a Portaria nº 524/01, de 25/10/01 que designou o Dr WILSON FERREIRA RIBEIRO para responder pela jurisdição eleitoral da 131ª Zona, sediada em Padre Bernardo/GO, a partir de 08/02/02

Designar o Dr. GLAUCO ANTÔNIO ARAÚJO, Juiz Substituto, para exercer a jurisdição eleitoral 131ª Zona, com sede na Comarca Padre Bernardo, a partir de 08/02/02, tendo em vista sua designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 060/02, de 07/02/02, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2002.


Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES
Presidente